



ERRATA 03/2025: PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO 910 – PAGINA:191 ANO V.

ONDE SE-LÊ:

PORTARIA Nº 100/2025.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

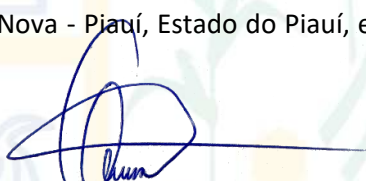
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, a (o) servidor (a) **PATRICIO FERREIRA COELHO,** ocupante do cargo de **GARI,** quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos correspondente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 04 de Fevereiro de 2025.


GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEIA-SE

PORTARIA Nº 100/2025.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, a (o) servidor (a) **JAILSON DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **GARI,** quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos correspondente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 05 de Fevereiro de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

